



**Portaria nº 02/2024 – DIFOR - XI**

O Exmo. Sr. **Dr. HAENDEL MOREIRA RAMOS**, Juiz de Direito Titular da 1ª Vara Cível e Empresarial de Xinguara e Direção do Fórum, nos termos da Portaria nº 2631/2023-GP.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art.93, inc. XII, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 45/2005, que determina a ininterruptividade do Poder Judiciário e a existência de plantões permanentes;

**CONSIDERANDO** os termos da RESOLUÇÃO N.º 16, de 1º de junho de 2016, da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, e do Provimento nº. 010/2009-CJCI, da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior, que disciplinam o funcionamento dos plantões judiciários nos dias úteis e nos finais de semana e feriados do Poder Judiciário do Estado;

**CONSIDERANDO**, ainda, o teor da resolução nº. 66/2010, alterada pela resolução nº. 85/2010, que determina o prévio envio do flagrante ao Ministério Público;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Estabelecer o **Plantão do Fórum** da Comarca de Xinguara **01 de fevereiro de 2024 a 03 de março de 2024**, conforme tabela constante do Anexo I desta Portaria.

**Art. 2º.** Os plantões serão cumpridos pelos Juízes que respondem pelas Varas da Comarca de Xinguara, conforme escala do anexo I. pelos servidores e oficiais de justiça escalados, salvo substituições devidamente autorizadas por esta direção.

**Art. 3º.** Os instrumentos de flagrantes recebidos pelo servidor designado para o plantão deverão, *nas hipóteses legais*, ser previamente remetidos ao Ministério Público para manifestação e, no seu retorno, ser imediatamente encaminhado para o magistrado plantonista para apreciação.

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

Gabinete do Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Xinguara, 9 de janeiro de 2024.

**HAENDEL MOREIRA RAMOS**

Juiz de Direito Titular da 1ª Vara e Direção do Fórum  
Portaria nº 2631/2023-GP



**MÊS: FEVEREIRO -2024**

**COMARCA: XINGUARA**

Endereço de atendimento: Fórum Des. Reinaldo Sampaio Xerfan  
Avenida Xingu, 730, centro – 68.555-011

**E-MAIL: [planta0.xinguara@tjpa.jus.br](mailto:planta0.xinguara@tjpa.jus.br)**

Horário: Dias úteis das 14h às 17h; finais de semana e feriados das 08h às 14h

DATA	JUIZ-VARA	SERVIDORES	OFICIAL DE JUSTIÇA
29/01 a 01/02	1ª VARA	<b>HERICA GONÇALVES SILVA</b> Raiane Souto Chaves (assessora)	JOSÉ DITOSO 94. 99152.2981
02/02 a 04/02	1ª VARA	<b>HERICA GONÇALVES SILVA</b> Raiane Souto Chaves (assessora)	JOSÉ DITOSO 94. 99152.2981
05/02 a 08/02	VARA CRIMINAL	<b>LAYANA SANDES R. CORTEZ</b> Edimilson F. de Araújo Jr (assessor)(91. 98010 0904	JADER CASIMIRO (94)99274.6589
09/02 a 11/02	VARA CRIMINAL	<b>LAYANA SANDES R. CORTEZ</b> Edimilson F. de Araújo Jr (assessor)(91. 98010 0904	JADER CASIMIRO (94)99274.6589
12/02 a 15/02	2ª VARA	<b>LUCAS RAMONN L. FEITOSA</b> Maria Wanessa Coelho da Silva (assessora)	GILMAR AFONSO (94) 98154 7766
16/02 a 18/02	2ª VARA	<b>LUCAS RAMONN L. FEITOSA</b> Maria Wanessa Coelho da Silva (assessora)	GILMAR AFONSO (94) 98154 7766
19/02 a 22/02	1ª VARA	<b>JOÃO MARCOS P. RODRIGUES</b> Raiane Souto Chaves (assessora)	JOSÉ DITOSO 94. 99152.2981
23/02 a 25/02	1ª VARA	<b>JOÃO MARCOS P. RODRIGUES</b> Raiane Souto Chaves (assessora)	JOSÉ DITOSO 94. 99152.2981
26/02 a 29/02	VARA CRIMINAL	<b>MARYSSUS MACENO RIOS</b> Edimilson F. de Araújo Jr (assessor)(91. 98010 0904	JADER CASIMIRO (94)99274.6589
01/03 a 03/03	VARA CRIMINAL	<b>MARYSSUS MACENO RIOS</b> Edimilson F. de Araújo Jr (assessor)(91. 98010 0904	JADER CASIMIRO (94)99274.6589

**HAENDEL MOREIRA RAMOS**

Juiz de Direito Titular da 1ª Vara e Direção do Fórum

Portaria nº2631/2023-GP

